



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 325/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 326/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 327/2025/DIÁRIAS	3
GABINETE DO PREFEITO	3
DECRETO	3
DECRETO Nº 073, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	3
DECRETO Nº 074, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	4
TERMO DE LOTAÇÃO	5
TERMO DE LOTAÇÃO	5
TERMO DE LOTAÇÃO	5
TERMO DE POSSE	6
TERMO DE POSSE Nº 032/2025	6
TERMO DE POSSE Nº 033/2025	7
DECRETO	8
DECRETO Nº 075, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	8
DECRETO Nº 076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	8
TERMO DE LOTAÇÃO	9
TERMO DE LOTAÇÃO	9
TERMO DE LOTAÇÃO	10
TERMO DE POSSE	11
TERMO DE POSSE Nº 034/2025	11
TERMO DE POSSE Nº 035/2025	11



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 325/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa Agente de Endemias: Ezequiel Cortez Cruz.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Agente de Endemias, **Ezequiel Cortez Cruz** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: *****128.993-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital São Luís-MA, com a finalidade de Treinamento de exame de gota espessa para diagnóstico laboratorial de Doença de Chagas no Lacen no período de 01 a 12 de dezembro de 2025.

§ 3º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$4iEyO1jn4.L

PORTARIA Nº 326/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Coordenador da APS: Nilsomar Mesquita Lima Rocha

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Nilsomar Mesquita Lima Rocha, Coordenador da APS, vinculado à Secretaria de Saúde, portador do CPF nº ****174.053-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar do I Seminário Maranhense de Saúde Digital, apresentando como experiência exitosa o nosso mapa territorial na APS, além de resolver pendências na SES no período de 01 a 04 de dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO 28 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: S85xw.gtuQ02

PORTARIA Nº 327/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Operador de Sistema: Lucas Silva Ferreira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Lucas Silva Ferreira, Operador de Sistema, vinculado à Secretaria de Saúde, portador do CPF nº *****.087.673**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de participar do I Seminário Maranhense de Saúde Digital, apresentando como experiência exitosa o nosso mapa territorial na APS, além de resolver pendências na SES no período de 01 a 04 de

dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO 28 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: SiaKF5YrR88h

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 073, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a Servidora Pública para ocupar o Cargo em Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e **FLÁVIO SOARES LIMA** Prefeito Municipal

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2010**;

CONSIDERANDO que na época dos fatos não

foi publicado os documentos de provimento da servidora **Eliane Lima de Sousa**, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que a servidora fora aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e já exerce de fato sua função desde o dia **13 de junho de 2011** ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no Concurso Público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a cidadã **ELIANE LIMA DE SOUSA, RG nº ***.938.442.***-* e CPF sob o nº ***.264.523-****, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **28 DE NOVEMBRO DE 2025**, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$C1iqjD2GC1

DECRETO Nº 074, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia o Servidor Público para ocupar o Cargo em Vigia.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2010**;

CONSIDERANDO que na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento do servidor **Gleydson Sena Silva**, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e já exerce de fato sua função desde o dia **14 de dezembro de 2011**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do **Edital nº 001/2010**, o cidadão

GLEYDSON SENA SILVA, RG nº *****.807.199 -*** e CPF sob o nº *****.409.473-****, para exercer o cargo de **VIGIA**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **28 DE NOVEMBRO DE 2025**, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$vT011WyVv/1

TERMO DE LOTAÇÃO

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento do servidor **Gleydson Sena Silva**, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e já exerce de fato sua função desde o dia **14 de dezembro de 2011**.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a **GLEYDSON SENA SILVA**, RG nº *****.807.199 -*** e CPF sob o nº *****.409.473-****, para exercer o cargo de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **28 DE NOVEMBRO DE 2025**, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$VLCLPLJnKHz

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento da servidora **Eliane Lima de Sousa**, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que a servidora fora

aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e já exerce de fato sua função desde o dia **13 de junho de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a **ELIANE LIMA DE SOUSA**, RG nº *****.938.442.***-*** e CPF sob o nº *****.264.523-****, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no Cras - Bananal, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **28 DE NOVEMBRO DE 2025**, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$Js/LnE.X6t/

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Nº 032/2025

CONSIDERANDO que na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da lei quando

contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que a servidora fora aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **13 de junho de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

Aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Prefeito Municipal, compareceu **a servidora ELIANE LIMA DE SOUSA**, portadora do **RG nº ***.938.442.***-*** e **CPF sob o nº ***.264.523-****, para tomar posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual foi nomeada por Decreto nº 073, datado de 27 de outubro de 2025, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e

ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 13 de junho de 2011, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo que, em virtude do disposto no **art. 43º da Lei Municipal nº 179/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, e na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento da servidora razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

ELIANE LIMA DE SOUSA

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$v5ECM4wWvPw

TERMO DE POSSE Nº 033/2025

CONSIDERANDO que na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento do servidor **Gleydson Sena Silva**, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado

no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e já exerce de fato sua função desde o dia **14 de dezembro de 2011**.

Aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Prefeito Municipal, compareceu o servidor **GLEYDSON SENA SILVA**, portador do **RG nº ***.807.199 -*** e **CPF sob o nº ***.409.473-**** para tomar posse no cargo de **VIGIA**, para o qual foi nomeado por Decreto nº 074, datado de 27 de outubro de 2025, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

O servidor, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 14 de dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo que na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento do servidor razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidor empossado

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

GLEYDSON SENA SILVA

Empossado

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: \$g3F7ExYuXV9

DECRETO

DECRETO Nº 075, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia o Servidor Público para ocupar o Cargo em Motorista II – CAT.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2010**;

CONSIDERANDO que na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento do servidor **Antonio Wilson da Cruz Sousa**, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e já exerce de fato sua função desde o dia **15 de abril de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no

cargo de “Condutor de Veículos Leves”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista II – CAT. D”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do **Edital nº 001/2010**, o cidadão **ANTONIO WILSON DA CRUZ SOUSA, RG nº ***.716.820.*** e CPF sob o nº ***.101.773-****, para exercer o cargo de **MOTORISTA II – CAT. D**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **28 DE NOVEMBRO DE 2025**, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: \$.91/eIMWQ02

DECRETO Nº 076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
Nomeia o Servidor Público para ocupar o Cargo

em Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA).

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2010**;

CONSIDERANDO que na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento do servidor **Rubens Dias Barros da Cruz**, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e já exerce de fato sua função desde o dia **17 de junho de 2015**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do **Edital nº 001/2010**, o cidadão **RUBENS DIAS BARROS DA CRUZ**, RG nº *****.552.392.***-*** e CPF sob o

nº *****.050.433-****, para exercer o cargo de **MOTORISTA III – CAT. D (AMBULÂNCIA)**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **28 DE NOVEMBRO DE 2025**, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ipLjnJvPcK8

TERMO DE LOTAÇÃO

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento do servidor **Antonio Wilson da Cruz Sousa**, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para

adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **15 de abril de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Condutor de Veículos Leves”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista II – CAT. D”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o ANTONIO WILSON DA CRUZ SOUSA, RG nº *.716.820.*** e CPF sob o nº ***.101.773-**, para exercer o cargo de Motorista II – CAT. D, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **28 DE NOVEMBRO DE 2025**, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: d0awxckcuc220251128151127

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o

que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento do servidor **Rubens Dias Barros da Cruz**, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2014** e exerce de fato sua função desde o dia **17 de junho de 2015**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o RUBENS DIAS BARROS DA CRUZ, RG nº *.552.392.*** e CPF sob o nº ***.050.433-**, para exercer o cargo de Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA), no Hospital Municipal São Jorge, pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **28 DE NOVEMBRO DE 2025**, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: ruqmw3hje20251128151140

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Nº 034/2025

CONSIDERANDO que na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento do servidor, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **15 de abril de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Condutor de Veículos Leves”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista II – CAT. D”.

Aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Prefeito Municipal, compareceu o servidor ANTONIO WILSON DA CRUZ SOUSA, portador do RG nº *****.716.820.***** e CPF sob o nº *****.101.773-****, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA II – CAT. D**, para o qual foi nomeado por Decreto nº 075, datado de 28 de outubro de 2025, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

O servidor, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 15 de abril de 2011, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo que, em virtude

do disposto no **art. 45º da Lei Municipal nº 179/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, e na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento do servidor razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pelo servidor empossado.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

ANTONIO WILSON DA CRUZ SOUSA

Empossado

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: u1cr0o3tefl20251128151142

TERMO DE POSSE Nº 035/2025

CONSIDERANDO que na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento do servidor, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **17 de junho de 2015**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar

“Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

Aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Prefeito Municipal, compareceu o servidor RUBENS DIAS BARROS DA CRUZ, portador do RG nº ***.552.392.***-* e CPF sob o nº ***.050.433-**, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA III – CAT. D (AMBULÂNCIA)**, para o qual foi nomeado por Decreto nº 076, datado de 28 de outubro de 2025, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

O servidor, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 17 de junho de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, em virtude do disposto no **art. 46º da Lei Municipal nº 179/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, e na época dos fatos não foi publicado os documentos de provimento do servidor razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pelo servidor empossado.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

RUBENS DIAS BARROS DA CRUZ

Empossado

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: zhjzjepoka20251128161124

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com